

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: d4p0u578 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 54/2019 Protocolo nº 271/2019</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>	

Indica ao Ilustríssimo Senhor EURICO DE JESUS TELES NETO, Diretor Executivo da OI, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES FERREIRA, e para a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, a necessidade da operadora OI liberar o sinal móvel e da internet e executar melhorias em relação à OI Empresa e a OI fixo no município de Ribeirão Cascalheira-MT.

(Ref.: Operadora OI liberar o sinal móvel e da internet e executar melhorias em relação à OI Empresa e a OI fixo no município de Ribeirão Cascalheira-MT)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Ilustríssimo Senhor **EURICO DE JESUS TELES NETO**, Diretor Executivo da **OI**, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso **MAURO MENDES FERREIRA**, e para a **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, da necessidade da operadora OI liberar o sinal móvel e da internet e executar melhorias em relação à OI Empresa e a OI fixo no município de Ribeirão Cascalheira-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar à empresa **OI**, levando ao conhecimento de sua Excelência o Governador do Estado, e da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a necessidade da concessionária, **OI**, operadora OI liberar o sinal móvel e da internet e executar melhorias em relação à OI Empresa e a OI fixo no município de Ribeirão Cascalheira-MT.

O Município é o único na região que não tem disponíveis os sinais, móvel e de internet, da concessionária OI, o que é reclamado pela população e os viajantes que passam pelo Município.

Também, em relação à OI Empresa e a OI fixo há muita reclamação pelo comércio em face da qualidade dos sinais que dificultam a emissão de notas fiscais.

Reserva-se cópia à sua Excelência o Governador do Estado para conhecer dos problemas que afetam o seu povo e para a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, como órgão regulador e fiscalizador tomar as providências, visando sanar as irregularidades apontadas e devolver ao cidadão o justo crédito dos serviços.

É inegável que a comunicação móvel / internet tem revolucionado o pensamento da população, permitido a busca do conhecimento e o fácil convívio com os distantes.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovelem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour”, 12 de fevereiro de 2019.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual